



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000003986/2026

DESPACHO DIRG Nº 3387/2026

Tratam os autos da proposta de contratação de serviço de capacitação profissional para o servidor RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação/SETIC, matrícula nº 2002, por meio do curso intitulado "*Advanced Topics in Incident Handling*", ofertado pela empresa Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR, inscrita sob CNPJ nº 05.506.560/0001-36, a ser ministrado na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1294753.

A unidade demandante registrou a existência de recursos destinados às capacitações de servidores efetivos e comissionados das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação do Poder Judiciário no Plano Orçamentário: CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPJ (PTRES 214223), em doc. SEI nº 1295206.

Em Despacho GPRE nº 2430/2026, doc. SEI nº 1298887, a Presidência deferiu a capacitação pretendida.

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do [Despacho SOF nº 1485/2026](#), informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000515, doc. SEI nº 1299571.

Por meio do [Parecer DIVAJ nº 402/2026](#), ratificado pelo [Despacho DIVAJ nº 380/2026](#), a Divisão de Assessoramento Jurídico manifestou-se pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, com aprovação do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 1294726), Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 1294790) e Termo de Referência (SEI nº 1294847), devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região e no PNCP, conforme disciplina a novel

legislação, em seu Parágrafo único do art. 72.

Na oportunidade, a DIVAJ apontou a necessidade de consulta ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), conforme artigo 6º da Lei nº 10.522, de 2002, bem como nova consulta atualizada ao SICAF quando da contratação.

Consta nos autos a declaração de não-parentesco em doc. SEI nº 1295205.

Foram anexadas ainda, a declaração do SICAF, consulta consolidada de PJ junto ao TCU, bem como a certidão de regularidade junto ao CADIN, em doc. SEI nº 1301174.

Ante o exposto, consubstanciada no [Parecer DIVAJ nº 402/2026](#), com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), AUTORIZO a contratação direta da empresa Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR, inscrita sob CNPJ nº 05.506.560/0001-36, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021..

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação, com a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR, inscrita sob CNPJ nº 05.506.560/0001-36, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1294753.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO e MAICKEL ROBERTO NEITZKE, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação/SETIC** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 18/06/2026, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1301175** e o código CRC **6138A8C8**.

Referência: Processo nº 000003986/2026

SEI nº 1301175